

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3°, da Portaria GP n° 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas o(s) pedido(s) de licença, abaixo relacionado(s):

## **LICENÇA PATERNIDADE**

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2683/2022	Fernando Rola Ferreira Filho	Analista Judiciário – Apoio Especializado –	17/05 a 21/05/2022
		Tecnologia da Informação	